



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02, de 09 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI/SFS para o ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições de que confere a Lei Municipal nº 522/2007 e suas alterações, em conformidade com a deliberação da sessão plenária.

Considerando em cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/01/1994, que dispõe da Política Nacional do Idoso e suas alterações;

Considerando em cumprir a Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 que dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 926, de 21 de maio de 2010, e suas alterações, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

Considerando em cumprir o Decreto nº 2741, de 28 de novembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul;

Considerando que o Plano de Ação é um planejamento do Conselho Municipal do Idoso com prioridades em suas ações na área da pessoa idosa mediante aprovação da plenária:

Resolve:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul do ano de 2021, ficando assim constituído:



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

| ORD. | META | AÇÕES | PERÍODO DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEIS E PARCEIROS |
|------|---|--|----------------------|--|
| 01 | Acompanhar junto aos órgãos responsáveis se as propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estão sendo executadas ou em andamento. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a realização das propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelos órgãos responsáveis. 2. Encaminhar junto aos órgão competentes pedido de justificativa das demandas não atingidas. | Fevereiro a Dezembro | <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Secretaria e Gerências Municipais |
| 02 | Visitar as entidades que atuam com a pessoa idosa, com a respectiva inscrição ou não no CMDI. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar uma busca ativa no município por entidades que atuam com a pessoa idosa; 2. Visitar os Clubes/Grupos de Idosos para verificar o seu funcionamento e dar as devidas orientações necessárias para seu funcionamento; 3. Baseado no Estatuto do Idoso e nas Resoluções nº 007/2016 e 008/2016 do CMDI orientar as entidades que atuam com o idoso para inscrições de registro no CMDI; 4. Realizar "Rodas de conversa temáticas" com Profissionais de Entidades e/ ou idosos que participam de atividades grupais por entidades governamentais e da sociedade civil. 5. Sinalizar o desejo e prioridades da população para entidades e profissionais que atuam na área da pessoa idosa. | Fevereiro a Dezembro | <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| 03 | Divulgar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI | <ol style="list-style-type: none"> 1. Contato com a Gerência de Comunicação Social para auxílio na divulgação do Conselho, suas funções, atribuições e outros documentos deliberados em plenária, relevantes para o conhecimento público; 2. Divulgação dos diferentes órgãos de serviços do Sistema | Fevereiro a Dezembro | <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Gerência de Comunicação. |



| | | | | |
|----|---|--|-----------------------------|---|
| | | <p>de Proteção e Garantia de Direitos (MP/ Projetos/ Associações/ Clubes de Idosos, entre outros);</p> <p>3. Divulgação das atividades do CMDI com as respectivas datas e locais das reuniões, através do site da prefeitura, rádio e demais mídias disponíveis;</p> <p>4. Divulgação de Campanhas Educativas visando a garantia dos direitos da Pessoa Idosa.</p> | | |
| 04 | <p>Captar recursos para o Fundo Municipal do Idoso</p> | <p>1. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas;</p> <p>2. Realização de evento para as campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados.</p> <p>3. Distribuição de folders para incentivo à doação;</p> <p>4. Reunião com os contadores para capacitação sobre o FMI;</p> <p>7. Reunião com o prefeito e Secretário de Assistência Social para solicitar a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMI;</p> <p>8. Criar Comissão para captação de recursos para o FMI;</p> <p>9. Elaboração e entrega recibo oficial aos doadores (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e/ou de documento de agradecimento aos doadores do FMI.</p> | <p>Fevereiro a Dezembro</p> | <p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Poder Executivo (Prefeito, Secretário, Contador, entre outros);</p> <p>- ONGs;</p> <p>- Iniciativa Privada.</p> |
| | <p>Financiamento de Programas/ Projetos de Entidades governamentais e não</p> | <p>1. Elaboração de Edital de Programas/Projetos Sociais voltados ao atendimento da Pessoa Idosa, financiando a sua</p> | <p>Fevereiro a Dezembro</p> | <p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso</p> |



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

| | | | | |
|----|---|--|----------------------|--|
| | governamentais na área da Pessoa Idosa | execução de forma a alcançar os objetivos da política de atendimento à pessoa idosa. | | |
| 05 | Realização de estudos, pesquisas e/ou diagnósticos técnicos/científico sobre a situação da Pessoa Idosa no município. | <ol style="list-style-type: none">1. Contratação de Empresa para a realização de diagnósticos e instrumentais de pesquisa para que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa;.2. Construção de uma base estudos/pesquisa que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa;3. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido;4. Manter instrumentais de pesquisa permanentemente, a fim de coletar novas informações da pessoa idosa.5. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa em São Francisco do Sul; | Fevereiro a Dezembro | <ul style="list-style-type: none">- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;- Poder Executivo;- Secretaria Municipal de Assistência Social;- Faculdades e Universidades;- Entidades Privadas. |
| 06 | Realização atividades de divulgação e campanhas educativas visando a garantia dos Direitos da Pessoa Idosa | <ol style="list-style-type: none">1. Apoiar projetos e campanhas na mídia;2. Promover palestras sobre o Estatuto do Idoso e CMDI nos equipamentos da assistência social;3. Contratar profissionais para realização de divulgação e campanhas educativas junto as pessoas idosas sobre diversos temas de interesse dos mesmos.4. Aquisição de impressos educativos, informativos e de orientação social.5. Buscar apoio do Conselho Estadual do Idoso de Santa | Fevereiro a Dezembro | <ul style="list-style-type: none">- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS;- Secretaria Municipal de Assistência Social. |

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000

Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br



| | | | | |
|----|--|---|----------------------|---|
| | | Catarina para ação alusiva ao “aniversário” do Estatuto do Idoso. | | |
| 07 | Realização Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa | <p>1- Solicitar alterar para divulgação da Lei Municipal que institui a Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa;</p> <p>2- Contribuir na construção do cronograma da Semana Municipal de Enfrentamento e Combate a Violência contra a Pessoa Idosa;</p> <p>3- Aprovar recursos destinados à execução da ação alusiva ao dia 15 de Junho – Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, com planejamento prévio para Palestras, Capacitações, Rodas de Conversa, Workshop, entre outros quando necessário.</p> <p>4. Aquisição de impressos educativos, informativos e de orientação social.</p> | Fevereiro a Junho | <p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Secretarias Municipais.</p> |
| 08 | Fiscalização de Espaços destinados as Pessoas Idosas | 1. Verificar a acessibilidade de locais públicos e acionar os responsáveis para a possível adequação dos mesmos. | Fevereiro a Dezembro | - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; |
| 09 | Realizar Concurso nas escolas do município | <p>1. Divulgar o Estatuto do Idoso nas unidades escolares;</p> <p>2- Promover o concurso nas escolas municipais, estaduais e particulares, com o tema voltado a área da pessoa idosa; fomentando o direito a liberdade, ao respeito e a dignidade;</p> <p>2. Fazer visitas nas unidades escolares;</p> <p>3. Aquisição de impressos educativos, informativos para distribuição nos ambientes educativos;</p> | Agosto a outubro | <p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>- Gerência Regional de Educação – GERED;</p> <p>- Unidades de Educação Particulares.</p> |



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

| | | | | |
|----|---|--|----------------------|---|
| | | <p>4. Rodas de conversa sobre o Estatuto do Idoso nas unidades escolares;</p> <p>4. Exposição dos trabalhos destacados na Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa.</p> | | |
| 10 | Realização de Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa | <p>1- Contribuir na construção do cronograma da Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa;</p> <p>2- Divulgação da Ação planejada alusiva ao dia da Pessoa Idosa;</p> <p>3- Aprovar recursos com planejamento prévio destinados à execução da Ação alusiva ao dia da Pessoa Idosa, (01 de Outubro – Dia do Idoso).</p> | Agosto a outubro | <p>- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;</p> <p>- Secretarias e Gerências Municipais.</p> |
| 11 | Realização do Fórum de Eleição dos representantes da sociedade Civil para compor o CMDI - Gestão 2021/2023 | <p>1- Criar comissão Eleitoral para organização do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI – Gestão 2021/2023.</p> <p>2- Construir o edital de convocação do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI – Gestão 2021/2023.</p> <p>3- Organizar o VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI – Gestão 2021/2023.</p> <p>4- Mobilização da Sociedade Civil para participarem do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI – Gestão 2021/2023.</p> | Abril a Julho | - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; |
| 12 | Realizar a Conferência Municipal se convocada pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso/Conselho Estadual do Idoso | <p>1- Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</p> <p>2- Criar comissão organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</p> | Fevereiro a Dezembro | - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. |



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales

Presidente do CMDI

Resolução nº 08, de 24 de julho de 2019.

Publicada em: ____ / ____ / ____.

Edição DOM nº _____

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000

Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br